

Plano de Ação Familiar

Preparando sua família para a aplicação das leis imigratórias no Estado de NY



Plano de Ação Familiar

As leis imigratórias nos EUA têm mudado, rapidamente, nos últimos anos. Em consequência, as famílias podem se encontrar em situações inesperadas para as quais não estão preparadas. Assim, o objetivo desse plano é ajudar as famílias a se prepararem, especificamente, para os casos de detenção, deportação ou morte dos pais. O ideal é que esse plano nunca seja usado, porém, ter um plano de ação familiar reduz o estresse que surge em um acontecimento inesperado.

Índice

- 04 Preparando sua família para a aplicação das leis imigratórias no Estado de New York.
- 04 O que você pode fazer
- 05 Como designar juridicamente um maior que cuidará de seu filho no estado de New York
- 06 Guarda Permanente
- 08 Quais as medidas que você pode tomar depois de decidir o tipo de guarda e as pessoas designadas?
- 09 Arquivo pessoal de documentos importantes
- 14 Como encontrar e contratar um advogado licenciado
- 16 Conheça os seus direitos
- 18 Anexos

Plano de Ação Familiar

Preparando sua família para a aplicação das leis imigratórias no Estado de New York.

Todas as famílias devem fazer um planejamento e designar uma pessoa, maior de 18 anos, que cuidará de seus filhos, no caso de uma emergência, ou seja, no caso de detenção, deportação ou morte dos pais. É importante lembrar que se os seus filhos nasceram nos Estados Unidos, eles são cidadãos americanos, e se eles não forem registrados, também, no país de origem dos pais, será mais difícil eles serem autorizados a sair dos Estados Unidos, no caso de uma emergência.

Certifique-se de que a pessoa designada saiba que será listada como contato de emergência. Grave na memória o número do telefone dela e faça o seu filho (a), se possível, memorizar também.

A seguir, será explicado como você pode fazer o passo a passo do plano e em que casos será necessária ajuda de um advogado.

O que você pode fazer

01 Quais as medidas que você pode tomar agora?

02 Decida quem cuidará dos seus filhos, caso não tenha condições.

Existem várias formas para designar uma pessoa para ter a guarda provisória ou permanente dos seus filhos, em caso das emergências citadas acima.

A guarda provisória será dada para a pessoa, maior de 18 anos, designada para cuidar das crianças, imediatamente após acontecer um fato que impossibilite os pais de cuidarem de seus filhos. Quando o tempo da guarda provisória expirar, e, **somente se os pais não puderem reaver a guarda dos filhos**, a guarda permanente será fixada perante o juiz.



No caso da guarda provisória, não é requerimento de lei, mas é preferível que o adulto designado, de confiança da família para cuidar da criança, tenha residência nos Estados Unidos, e, ainda, seja documentado, ou seja, tenha visto americano, greencard ou citizenship, para que ele também não tenha o risco de não estar presente no país, quando acionado para agir como guardião. Quando tiver decidido, converse imediatamente com essa pessoa sobre este plano, pois ela deverá estar de acordo em servir como guardião.

Essa guarda provisória pode ser dada, inclusive, para um(a) irmão/irmã da criança, que seja maior de 18 anos, e que esteja documentado no país.

Se a pessoa escolhida não morar nos Estados Unidos, teria que ter condições de viajar, imediatamente, para o local onde as crianças estão e permanecer legalmente no país, durante o período da guarda provisória.

A guarda permanente pode ser dada para a pessoa que tem a guarda temporária ou para outra pessoa, indicada oficialmente pela família e confirmada pelo juiz.

Como designar juridicamente um maior que cuidará de seu filho no estado de New York:

No estado de New York, existem duas maneiras de designar uma pessoa que cuidará de seu(s) filho(s) de forma temporária, sem que este adulto tenha a guarda permanente da criança:

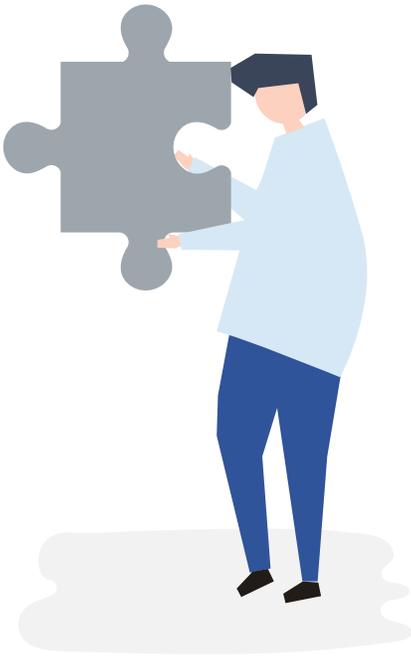
01

“Indicação de Pessoa em Relação Parental” (Form “Designation of Person in Parental Relationship” - anexo 1).

A família poderá imprimir o formulário do anexo 1 e preenchê-lo. É um documento que permitirá que a pessoa, que você escolheu, tome decisões corriqueiras relacionadas à escola e à saúde de seu filho, por um período de até 12 meses, podendo ser renovado. Esse documento deve ser assinado por pelo menos um dos pais. Se existir uma decisão judicial, que obriga ambos os pais a estarem de acordo a respeito de decisões que envolvem a saúde e educação da criança, como no caso de pais separados, será necessário que ambos os pais assinem.

Além disso, esse documento deve ser assinado na frente de um notário público, que ateste a autenticidade das assinaturas (public notary). O ideal é fazer esse documento, independente de outros, para o caso de detenção ou doença não grave, pois no evento de morte dos pais, este documento perde a validade e caberá ao tribunal decidir sobre a guarda do menor.

Essa é uma boa alternativa para os casos em que os pais têm a perspectiva de retomar o cuidado dos filhos num período de curto a médio prazo.



02

“Indicação de Tutela de Reserva” (Form “Designation of Standby Guardian” - anexo 2)

A família poderá imprimir o formulário do anexo 2 e preenchê-lo. Esse documento permite que uma pessoa seja designada para tomar decisões relacionadas ao seu filho, por um período de até 60 dias, em caso de emergências, como doenças graves, deportação ou prisão. O formulário deve ser assinado na frente de duas testemunhas.

Essa seria a alternativa para o caso de doença grave dos pais ou separação administrativa longa (deportação ou período longo de prisão), pois a pessoa designada pode peticionar no Tribunal para se tornar guardião definitivo, após 60 dias. E se os pais puderem retomar os cuidados da criança, ela pode ser revogada.

GUARDA PERMANENTE

Para designar uma pessoa para ter a GUARDA PERMANENTE de seus filhos:

1. Como explicado acima, quando existe uma **Indicação de Tutela de Reserva (“Designation of Standby Guardian”)** em vigor, o guardião provisório poderá encaminhar uma petição, dentro de 60 dias, a um Tribunal (Surrogate Court ou Family Court), para obter a **Guarda Definitiva, se os pais legítimos ainda estiverem impossibilitados de cuidarem da criança**. O guardião provisório deve verificar no Tribunal quais documentos deve apresentar.
2. **Testamento (Will):** independente dos documentos citados acima, também é importante escrever um testamento, designando um guardião, para que a criança esteja assistida em casos infortuitos de morte e incapacidade permanente dos pais. Essa pessoa deverá ir ao Tribunal para que a guarda seja confirmada. Após o procedimento judicial, a guarda pode se tornar definitiva. Se a pessoa apontada no testamento for alguém que não more nos EUA, é preferível conversar com um advogado para ajudar no procedimento judicial, pois o juiz, no Tribunal, poderá não designar o guardião determinado no Testamento, se entender não ser o melhor para a criança. Lembre-se sempre que manter a criança em seu local de residência habitual, é um dos fatores levados em conta pelo juiz.

No caso de um testamento sem bens, a família pode acessar um site gratuito, on line (como por exemplo o www.doyourownwill.com), para criar seu testamento. Basta preencher as informações solicitadas. Por outro lado, se houver bens a declarar, o testamento deverá ser feito com a ajuda de um advogado. De qualquer forma, o testamento deve ser assinado por duas testemunhas e seguir todas as formalidades, descritas em lei, para ser considerado válido.

GUARDIÃO BRASILEIRO

Em casos de criança menor, em que o guardião escolhido é residente no Brasil, a orientação é que, na ausência dos pais, o guardião vá até a Defensoria Pública de seu Estado, no Brasil, para que haja comunicação entre os países e o procedimento de guarda seja iniciado.

Se o guardião escolhido for brasileiro, residente nos EUA, a orientação é que ele procure imediatamente o Consulado Geral do Brasil de sua região.



Quais as medidas que você pode tomar depois de decidir o tipo de guarda e as pessoas designadas?

01

Converse com seu filho (a) sobre este plano

Certifique-se que seu filho (a) saiba quem pode buscá-lo na escola, quem não pode e quem irá cuidar dele, caso você não possa por algum motivo, nem que seja por curto período de tempo. A escola, possivelmente, liberará o seu filho (a) somente para o adulto designado. Certifique-se de que todas as informações estejam sempre atualizadas nos documentos das escolas, dos programas depois das aulas, creche, colônia de férias e transporte.

02

Complete o plano de cuidados da criança e coloque este documento no seu arquivo pessoal de documentos importantes.

Guarde seus documentos importantes em uma pasta de arquivos, fichário ou um envelope grande. Informe à sua família onde encontrar este arquivo. Dê uma cópia destas instruções à escola do seu filho (a) e ao adulto designado para cuidar da criança. Informe a seu filho (a) onde encontrar essas informações quando você não



Arquivo pessoal de documentos importantes

Mantenha um arquivo ou cópia de todos estes documentos em lugar seguro:

Informações importantes sobre a(s) criança(s) (especificado na página seguinte)
Números de telefone de emergência (especificado na página seguinte)
Designação do guardião da criança (escolhida anteriormente)
Informações médicas da(s) criança(s) (incluindo o seguro de saúde, lista de medicação, carteira de vacinação e contato do médico)
Passaportes da(s) criança(s)
<p>Se o seu filho nasceu no Brasil, acesse o site do consulado do Brasil em New York http://novayork.itamaraty.gov.br/pt-br/passaporte_comum.xml#p2 para as informações de como obter um passaporte brasileiro para menores de 18 anos.</p> <p>Se o seu filho nasceu nos Estados Unidos, preencha os formulários que podem ser obtidos nas agências do correio, para obter o passaporte dele. Para mais informações sobre como obter um passaporte americano, acesse o site www.travel.state.gov.</p> <p>Se seu filho nasceu nos Estados Unidos, você deve também registrar o nascimento dele junto ao consulado do Brasil em New York (acesse o site http://novayork.itamaraty.gov.br/pt-br/nascimento.xml para mais informações de como obter o registro). Isso poderá garantir benefícios ao(s) seu(s) filho(s), incluindo a cidadania no seu país de origem. Se o seu filho quiser viajar ou se mudar para o seu país de origem, poderá ser mais fácil se o nascimento dele já estiver registrado com o consulado de seu país.</p>
Certidão de nascimento da(s) criança(s)
A-number: Número de registro estrangeiro (encontrado nos documentos imigratórios, incluindo permissão de trabalho, green card ou qualquer documento do USCIS e ICE)
Cópia da carteira de motorista ou outro documento de identificação dos pais
Cartão do seguro social (Social Security) ou o número do ITIN dos pais
Registro de nascimento da(s) criança(s) (para cidadãos americanos registrados nos países de origem dos pais) (se a condição aplicar)
<p>Preencha uma autorização de viagem (Travel Authorization – anexo 3).</p> <p>Se o seu filho precisar viajar para fora dos Estados Unidos, ele pode precisar de uma carta assinada e reconhecida por um notário público, que lhe dá permissão para viajar temporariamente, até que a situação de detenção ou ausência temporária se resolva, com um adulto confiável (ou com um dos pais, se o outro não acompanhar). Essa autorização deve ser feita mesmo que tenha autorização de viagem no passaporte brasileiro, uma vez que a autorização de viagem no passaporte brasileiro só autoriza a saída do Brasil. Isto é, ela não substitui a Travel Authorization.</p>

Fique atento

Conforme a Convenção Internacional de Haia, crianças e adolescentes menores de 16 anos, não podem ser retirados de seu país de residência habitual com fins de mudança permanente, sem a autorização de ambos os pais ou autorização judicial, mesmo se um dos pais tenha a guarda unilateral da criança determinada por um juiz. É importante saber que autorização simples de uma viagem temporária e consentimento expresso de mudança permanente são dois documentos diferentes, um não substitui o outro. O deslocamento com intuito de mudança permanente pode ser considerado crime de sequestro internacional se a duração ultrapassa o prazo autorizado, sem retorno ao país em que a família reside.

Informações importantes da criança

Informações da Criança	
Nome	
Data de nascimento	
Telefone celular da criança (caso possua)	
Telefone celular da criança (caso possua)	
Escola / Creche / Babá	
Endereço da Escola / Creche / Babá	
Telefone da Escola / Creche / Babá	
Nome do professor (a)	
Número da classe	
Prestador de cuidados da criança após as aulas	
Telefone do prestador de cuidados da criança após as aulas	
Outras colônias/esportes/programas (informações das atividades extracurriculares)	
Telefone da colônia/esportes/programas	
Alergias	
Condição de saúde	
Medicamentos	
Nome, número de telefone e endereço do(s) médico(s)	
Nome, número de telefone e endereço do dentista	
Companhia de Seguro de Saúde	
Número da apólice	

Números de telefone de emergência

Informações da Mãe	
Nome	
Telefone	
Endereço	
Celular	
do Trabalho	
Endereço do Trabalho	

Informações do Pai	
Nome	
Telefone	
Endereço	
Celular	
Telefone do Trabalho	
Endereço do Trabalho	

Outros contatos de emergência	
Nome	
Parentesco	
Telefone	
Endereço	
Celular	
Telefone de Trabalho	
Endereço do Trabalho	

Consulado	
Telefone	
Endereço	

Comunidade Religiosa	
Telefone	
Endereço	

Advogado / Prestador de serviços legais	
Telefone	
Endereço	

Informações úteis

Nome da Criança	
Alimento favorito	
Alimento que não gosta e outras alergias alimentícias	
Horário e rotina para dormir	
Brinquedos, livros, jogos e atividades favoritas	
Regras de uso de telas digitais	
Nome dos amigos mais próximos	
Horário para chegar em casa	
Restrição para dirigir (filhos maiores)	
Outras regras importantes	

Programação semanal

Dia da Semana	Atividade	Local / Telefone
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		
Domingo		

Se a escola dos seus filhos tem o Cartão Azul NYC DoE (Department of Education), você pode adicionar nele as informações de emergência e nomear até tres pessoas que a escola pode contatar, em caso de emergência ou se seu filho ficar doente.

Anexos

01

Anexo 1: “Indicação de Pessoa em Relação Parental” (Form “Designation of Person in Parental Relationship”).

02

Anexo 2: “Indicação de Tutela de Reserva” (Form “Designation of Standby Guardian”) .

03

Anexo 3: Modelo de autorização de viagem (Travel Authorization)

04

Anexo 4: Documento NYCLU: Conheça seus direitos

O link para todos os anexos está na Página 18

Informações complementares

Alguns benefícios que o guardião legal pode solicitar para a criança

Em New York State, os benefícios que o guardião legal pode solicitar para a criança variam conforme o local de residência. New York State Kinship Navigator pode dar algumas informações pelo telefone 1-877-454-6463. De forma geral, os seguintes benefícios podem ser conseguidos:

Seguro de Saúde: A criança pode ter direito à cobertura pelo Medicaid ou Child Health program.

Assistência monetária: O guardião poderá receber assistência monetária, dependendo da renda familiar.

Vale-alimentação (SNAP): Se o guardião se qualificar para o vale-alimentação, ele poderá solicitar a inclusão da criança, sob sua guarda, no vale-alimentação da família.

Assistência nutricional (WIC): para crianças menores de 5 anos

Ajuda de custo: O guardião pode receber ajuda de custo única ou por certo tempo para as despesas com a criança.

Como encontrar e contratar um advogado licenciado

Veja a seguir, algumas informações sobre como a família ou os guardiões podem buscar e contratar um advogado, em qualquer etapa do processo, se houver necessidade, e como evitar cair em fraude de serviços imigratórios. Deve-se consultar um advogado para auxiliar nas situações que exigem comparecimento ao tribunal.

Além disso, um advogado poderá ajudar a realizar muitas coisas, como:
Avaliar suas opções de status imigratório, como descobrir se é elegível para receber o *green card*, visto ou permissão para trabalho;
Designar um procurador legal, que dará poderes, sobre suas finanças, à uma pessoa de confiança;
Representar em procedimentos de deportação;
Ajudar a identificar outros instrumentos legais, que poderão ajudar sua família;
Qualquer pessoa poderá ser qualificada para receber serviços legais, gratuitos ou com baixo custo, de uma organização de serviços legais de New York, ou pode receber ajuda de um advogado particular. Certifique-se de que o advogado, que contratar, seja licenciado e tenha experiência em leis imigratórias.

Todos os advogados de New York devem ser licenciados pelo Estado. Você poderá saber se um advogado é licenciado através da busca pelo nome no website da Justiça de New York:

<http://iapps.courts.state.ny.us/attorney/AttorneySearch>



CUIDADO **Proteja-se contra fraude**

Somente um advogado licenciado ou um Oficial Executivo de Inspeção Imigratória e Representante Certificado do Conselho de Apelos de Imigração são autorizados e qualificados para dar assistência no caso de status imigratório. Os representantes certificados pelo EOIR/BIA em New York poderão ser encontrados no site abaixo:

<https://www.justice.gov/eoir/page/file/942306/download#NEW%20YORK>

Não contrate ninguém que:

Se recuse a dar um contrato escrito;
 Cobre por formulários de imigração não preenchidos;
 Promete um bom resultado por ter contatos especiais na Imigração (USCIS);
 Tente se passar por advogado licenciado;
 Peça a você para mentir em um formulário ou assinar um documento em branco.
 Cobre para colocá-lo na lista de espera ou “ficar na fila”. Não existe nenhuma lista. Não existe nenhuma fila.

Se existe suspeita de fraude, declare à polícia ou consulado brasileiro de New York, telefone (917) 777-7777. Depois contate a Comissão de Comércio Federal para fazer uma denúncia em inglês ou espanhol no número: 877-FTC-HELP (877-382- 4357).

Serviços legais para famílias de baixa renda

Qualquer imigrante, que necessite assistência jurídica de graça em New York State, deve ligar para New Americans Hotline 1-800-566-7636, em horário comercial (segunda a sexta, 9am-8pm). Eles dão assistência em qualquer idioma e direcionam você para uma das várias organizações, que oferecem esse tipo de assistência. Para isso, você deve ligar e pressionar a opção 6 (“others languages”) e quando perguntarem “which language?”, falar “português”.

New York City também oferece serviços de assistência jurídica gratuita e em diversas línguas através do programa “ActionNYC”, mediante agendamento de consulta. Para agendar a consulta, o imigrante deve ligar para o telefone 1-800-354-0365, em horário comercial (segunda a sexta, 9am-6pm), ou, para casos de emergência, fora do horário comercial, deve ligar para 311 e dizer “ActionNYC”.

Além disso, a seguir estão algumas organizações, sugeridas pelo Departamento de Justiça, que oferecem assistência legal gratuita no Estado de New York:

The Legal Aid Society: 199 Water St- 3º. andar, Manhattan - telefones: linha direta: 1-844-955-34-25; escritório: 1-212-577-3300

Neighborhood Defender Service of Harlem (só para residentes em Manhattan): 317 Lenox Av suite 10, Manhattan - telefone: 1-212-876-5500

Para casos que envolvem menores de idade:

Kids in Need of Defense (KIND): 252 West 37th St suite 1500W - telefone: 1-646-677-9900 (Atende as áreas do Queens, Bronx, Kings, Richmond, New York, Suffolk, Nassau and Westchester)

Safe Passage Project: 185 West Broadway, Manhattan – telefone: 1-212-324-6558

Advogados particulares

Se você não se qualificar para assistência legal gratuita, poderá encontrar um advogado particular para ajudá-lo. Muitos advogados, que são experientes nas leis de imigração, também são membros da Associação Americana de Advogados de Imigração. Você poderá pesquisar no website para encontrar um advogado imigratório em New York: www.aila.org

Conheça os seus direitos

Todas as pessoas, sejam documentadas ou não, têm direitos neste país. Converse com todos na sua família, incluindo seus filhos, sobre o que fazer se os oficiais da ICE vierem à sua casa, abordá-lo ou prende-lo. Veja o documento da NYCLU (anexo 4) com algumas orientações para determinadas situações.

Comunique à sua família e contatos de emergência como localizá-lo se for detido pelo ICE (Serviço de Imigração e Controle de Alfândegas)

Em New York existem dois centros de deteção de imigrantes, o Buffalo Federal Detention Facility, em Batavia, NY e o Varick Federal Detention Center em NYC.

Os familiares poderão usar o localizador de detidos pelo ICE para localizar seus entes queridos: <https://locator.ice.gov/odls/homePage.do>. Se você souber o A number da pessoa detida, a localização poderá ser feita pelo A number e país de nascimento. Caso contrário, a localização será realizada pelo nome completo e país de nascimento.

Se a criança for levada para a custódia do OCFS-NY (New York Agência de Serviços da Criança e da Família), você poderá obter informações ligando para

New York State Office of Children and Family Services:
1-518-473-7793 (atendimento em inglês ou espanhol).

Em New York City ligue para **Administration for Children's Services:** 311 ou 1-212-341-0900 (atendimento em inglês).



Fontes de pesquisa

The Legal Aid Society
<https://www.legalaidnyc.org>

New York State Courts
<https://www.nycourts.gov>

LawHelpNY
<https://www.lawhelpny.org/>

New York Legal Assistance Group
<https://www.nylag.org>

New York City Mayor's Office of Immigrants Affairs
<https://www1.nyc.gov/site/immigrants/help/legal-services/actionnyc.page>

New York State Kinship Navigator
<https://www.nysnavigator.org>

Dept of Justice
<https://www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers>

Líderes do núcleo NY:

Alejandra Merklen
 Andrea Eboli
 Eliane Garcez

Equipe de voluntárias:

Eliane Garcez
 Maria Sylvia Ridolfo
 Renata Conte
 Silvia Bourguignon

Apoio:

Carolina Aurimond
 Cristianne Ortiz
 Jackie Castro
 Marianna Monte
 Stela Prates

Agradecimentos:

Carol Gabriel Design
 Consulado do Brasil em Nova York
 Viana Law Firm

Este documento foi baseado no Plano de Ação Familiar do Governo de Connecticut.

DISCLAIMER

O conteúdo deste Plano de Ação Familiar, em todo ou em parte, foi fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas a imigração e guarda de crianças.

Todas as informações contidas neste documento são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração e produção deste Plano de Ação Familiar não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido neste documento, em todo ou em parte. Os responsáveis pela elaboração e produção deste Plano de Ação Familiar não reivindicam qualquer direito às informações ou publicações oferecidas, isto é, qualquer pessoa pode reproduzir as informações aqui contidas desde que seja citada a fonte da informação. Os responsáveis pela elaboração e produção deste Plano de Ação Familiar não apoiam ou garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores deste Plano de Ação Familiar não será garantido uma aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada acima.

Anexos

01**Anexo 1:**

- Formulário "Designation of Person in Parental Relationship" (Indicação de Pessoa em Relação Parental) em inglês.
- Tradução do formulário em português, SÓ PARA ORIENTAÇÃO.

DEVE SER PREENCHIDO O FORMULÁRIO EM INGLÊS**02****Anexo 2:**

- Formulário "Designation of Standby Guardian" (Indicação de Tutela de Reserva) em inglês.
- Tradução do formulário em português, SÓ PARA ORIENTAÇÃO.

DEVE SER PREENCHIDO O FORMULÁRIO EM INGLÊS.**03****Anexo 3:**

- Modelo de "Travel Authorization" (Autorização de Viagem) em inglês.
- Tradução da autorização em português, SÓ PARA ORIENTAÇÃO.

DEVE SER PREENCHIDO EM INGLÊS**04****Anexo 4**

- Documento NYCLU "Conheça seus Direitos" em inglês e português

[Clique aqui para ter acesso a todos os ANEXOS](#)



Grupo Mulheres do Brasil
Nova York